



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 30 de junho de 2022

Tex Courier S.A.

CNPJ/ME nº 73.939.449/0001-93 - NIRE 35.300.472.381

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 2º de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 2º de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Tex Courier S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Piracema, nº 155, Galpão 1, Bairro Sítio Tamboré, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06.460-030. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido à presença da acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor estatutário Diretor Presidente Sr. Felipe Alves Lima, os diretores não estatutários Rodrigo Aratana de Almeida Vieira e Aldrey Alexis de Andrade Liboni, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretora Jurídica da Companhia. A acionista presente, nos termos do art. 134, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, dispensou o comparecimento de representante dos auditores independentes da Companhia, a saber, da Ernest Young Auditores Independentes, nesta Assembleia Geral Ordinária. **3. Publicações Legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, na edição do dia 01 de junho de 2022 do jornal "Diário do Acionista", nas páginas 9, 10, 11 e 12. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a inobservância dos prazos previstos no referido dispositivo, nos termos do parágrafo quarto do referido artigo. **4. Mesa:** **Presidente:** Fábio Soares de Miranda Carvalho, conforme indicação da única acionista da Companhia, **Secretária:** Aldrey Alexis de Andrade Liboni, conforme indicação do Presidente. **5. Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, presente decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: i. Aprovar as contas dos administradores da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos esses publicados na edição do dia 31 de maio de 2022 do jornal "Diário do Acionista", considerando-se, assim, sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a inobservância dos prazos previstos no referido dispositivo, conforme dispensa o parágrafo quarto do referido artigo. ii. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposto pela Administração da Companhia, no valor de R\$ 81.404.247,91 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo: (a) R\$ 1.116.058,60 (um milhão, cento e dezesseis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para a Reserva Legal, que atinge o limitados a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, na forma do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$ 80.288.189,31 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) para distribuição à acionista da Companhia, a título de dividendos, incluído nesse montante o valor correspondente ao dividendo obrigatório, conforme previsto nos artigos 15 e 16 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento à acionista da Companhia será realizado oportunamente, a critério da Diretoria da Companhia, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, utilizando-se como base de cálculo a posição acionária de 31 de maio de 2022. iii. Aprovar, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022, conforme proposto pela Administração da Companhia, em valor não superior a R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). **7. Publicação:** Foi aprovada pela acionista presente à Assembleia Geral, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas da acionista presente, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa: Presidente:** Fábio Soares de Miranda Carvalho; e **Secretária:** Aldrey Alexis de Andrade Liboni. **Acionista Presente:** **Total Express Holding LLC**, representada por Fábio Soares de Miranda Carvalho. *Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. Barueri/SP, 2º de junho de 2022. Fábio Soares de Miranda Carvalho - Presidente; Aldrey Alexis de Andrade Liboni - Secretária. JUCESP nº 298.084/22-3 em 14/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*